



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1- Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o **Auxílio de Alimentação Especial**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se faz necessária, para o fornecimento do Auxílio de Alimentação Especial a usuários que apresentarem problemas de saúde temporário.

2.2 – O usuário com diagnóstico para atendimento das dietas especiais será acompanhado através da Gestão desta secretaria, devidamente acompanhado pelo setor de Gerência de Segurança Alimentar e nutricional, com controle mensal.

2.3 - Considerando a Lei municipal nº 1.929/2018 que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e emergência no âmbito do Município de Parnamirim, que assegura o Auxílio Alimentação Especial, que se constitui em uma prestação temporária correspondente ao fornecimento de alimentação especial, previamente prescrita pelo profissional da área de nutrição do município de Parnamirim, a pessoa que dela esteja precisando em razão de, simultaneamente, apresentarem problemas de saúde temporário, devidamente atestado pelo profissional médico e se encontrarem em situação de vulnerabilidade temporária.

2.4 - O objeto deste Termo de Referência contém produtos que obedecem à mesma conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem os produtos em lote, suas junções em lotes tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de distribuição e entregas aos beneficiários e tende a afastar a possibilidade da deserção do pregão.

2.5 – A aquisição dos itens apartados demandaria o acondicionamento a ser operacionalizado por servidores dessa secretaria, além de um espaço físico adequado para montagens dos kits do Auxílio de Alimentação Especial prescrito pelo setor de segurança alimentar o que poderia ocasionar um retardamento na distribuição aos beneficiários.

2.6 - Em atenção a Lei complementar 123/2006 em seu art. 48, que tange a destinação de até 25% para empresas de pequeno e médio porte, **optou-se pela destinação de cota reservada de 10%** para empresa ME/EPP.

2.7 – A aquisição do objeto deverá ser realizada através do Sistema de Registro de Preço por não haver necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera, pois, custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

3 - CRITERIO DE JULGAMENTO:

3.1 - Menor preço por Lote.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

BISCOITOS – LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura	Pct	2880



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g.		
2	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g.	Pct	5.400

CARNES BOVINAS E DE FRANGO - CONGELADOS – LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados.	Kg	6.480
2	CARNE BOVINA MOÍDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg.	Kg	3.240
3	PEIXE FILETADO – Do tipo merluza, íntegro, sem espinha,	Kg	3240



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	congelado; embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0Kg.		
--	---	--	--

HORTIFRUTIGRANGEIROS – LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ABACAXI - Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Kg	3240
2	ALFACE AMERICANA - De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA.	Molho	3240
3	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3240
4	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	6480
5	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	6480
6	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3240
7	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3480
8	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros	Kg	6480



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.		
9	CHUCHU – Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	kg	3240
10	COUVE FOLHA – As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Molho	3240
11	ESPINAFRE - Fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada, nem apodrecimento (maço com mínimo de 500g a unidade), devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológico.	Molho	3240
12	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	6480
13	INHAME – Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto, livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	kg	6480
14	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3240
15	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	6480
16	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	6480
17	MAMÃO HAWAI – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3240
18	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA - De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. O produto deverá	Kg	6480



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.		
19	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3240
20	OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada.	Bandeja	3240
21	REPOLHO BRANCO - De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	3240
22	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado.	Kg	6480

LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS – LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	Und	3.600
2	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE – Margarina zero lactose, com aspecto, cheiro, sabor e cor característico, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no	Und	360



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.		
3	IOGURTE - Parcialmente desnatado, podendo conter polpas de frutas; acondicionado em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Em conformidade com a legislação em vigor. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura com selo do Serviço de Inspeção Federal - SIF ou selo do Serviço de Inspeção Estadual - SIE. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Litro.	Und	1.800

NÃO PERECÍVEIS – LOTE V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	AÇÚCAR MASCAVO - Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Composição original vegetal, sacarose de cana de açúcar, aspecto granulado, odor e sabores próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	810
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO - 100% estévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol, conservantes: benzoato de sódio; sorbato de sódio; acidulantes: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesufame-K.. Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos a partir da entrega. Embalagem contendo 80 mL.	Und	2430
3	ARROZ INTEGRAL - Grãos inteiros, longos e finos. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, insentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg.	Kg	4860
4	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, parboilizado, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de	Kg	1620



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg.		
5	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.	Cx	6480
6	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras (azeitonas). Acidez (%ácido oléico) máxima de 0,8. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL.	Und	3240
7	CAFÉ - Torrado e moído, primeira qualidade. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.	Pct	2430
8	CHÁ - Camolina, preto, boldo, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	Cx	4860
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - TIPO 1, carioca. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg.	Kg	3240
10	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - TIPO 1, classe preto. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo	Kg	2754



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	1,0 kg.		
11	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - TIPO 1, branco. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg.	Kg	486
12	FLOCOS DE MILHO – Flocos de milho pré-cozidos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Pct	6480
13	GELATINA PÓ - Produto constituído da gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo informações nutricionais, número do lote, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Sabores diversos: amora, morango, cereja, limão, maracujá, uva, tutti-fruti. Embalagem de 30g.	Und	3240
14	GRANOLA - Tradicional composta por: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho) castanhas (caju e Pará) flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g.	Pct	1620
15	GOMA DE TAPIOCA FRESCA - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	Kg	6480
16	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200 g.	Pct	9720



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



17	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Composto por leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 380g.	Lata	648
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	Pct	3240
19	LEITE DE SOJA - Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínimo de 12 meses. Apresentação: lata de 300g.	Lata	324
20	LINHAÇA MARROM - Em grãos, livre de odores, sabores e materiais estranhos, em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g.	Pct	4860
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Primeira qualidade, vitaminado com ovos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g	Pct	2592
22	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO – Mistura para preparo de mingau, sabor tradicional. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. . Embalagem contendo 200g.	Cx	1620
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a	Und	3240



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL.		
24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARRON OU BRANCA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente e atóxico. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g.	Pct	1296
25	RAPADURA PRETA 500G – Doce fabricado a partir da cana de açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g.	Und	810

CARNES BOVINAS E DE FRANGO - CONGELADOS – LOTE VI – COTA DE 10% RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
2	CARNE BOVINA MOÍDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg.	Kg	360



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.		
3	PEIXE FILETADO – Do tipo merluza, íntegro, sem espinha, congelado; embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360

HORTIFRUTIGRANGEIROS – LOTE VII – COTA DE 10% RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ABACAXI - Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
2	ALFACE AMERICANA - De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Molho	360
3	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
4	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
5	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
6	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



7	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
8	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
9	CHUCHU - Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	kg	360
10	COUVE FOLHA - As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Molho	360
11	ESPINAFRE - Fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada, nem apodrecimento (maço com mínimo de 500g a unidade), devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológico. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Molho	360
12	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
13	INHAME - Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto, livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	kg	720
14	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
15	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
16	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme,	Kg	720



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.		
17	MAMÃO HAWAI – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
18	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA - De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
19	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
20	OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Bandeja	360
21	REPOLHO BRANCO - De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
22	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720

NÃO PERECÍVEIS – LOTE VII – COTA DE 10% RESERVADA A ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	QUANT.
------	-----------	------------	--------



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



		MEDIDA	
1	AÇÚCAR MASCAVO - Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Composição original vegetal, sacarose de cana de açúcar, aspecto granulado, odor e sabores próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	90
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO - 100% estévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol, conservantes: benzoato de sódio; sorbato de sódio; acidulantes: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesufame-K.. Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos a partir da entrega. Embalagem contendo 80 mL. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Und	270
3	ARROZ INTEGRAL - Grãos inteiros, longos e finos. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, insentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	540
4	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, parboilizado, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	180
5	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Cx	720
6	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras (azeitonas). Acidez (%ácido oléico) máxima de 0,8. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 ML. 10%	Und	360



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	COTA RESERVADA DE ME/EPP.		
7	CAFÉ - Torrado e moído, primeira qualidade. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	270
8	CHÁ - Camolina, preto, boldo, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem integra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Cx	540
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - TIPO 1, carioca. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	360
10	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - TIPO 1, classe preto. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	306
11	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - TIPO 1, branco. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	54
12	FLOCOS DE MILHO - Flocos de milho pré-cozidos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g, 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	720
13	GELATINA PÓ - Produto constituído da gelatina comestível em pó,	Und	360



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo informações nutricionais, número do lote, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Sabores diversos: amora, morango, cereja, limão, maracujá, uva, tutti-fruti. Embalagem de 30g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.		
14	GRANOLA - Tradicional composta por: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho) castanhas (caju e Pará) flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	180
15	GOMA DE TAPIOCA FRESCA - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Kg	720
16	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200 g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	1080
17	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Composto por leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 380g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Lata	72
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da	Pct	360



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



	data da entrega. Embalagem com 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.		
19	LEITE DE SOJA - Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínimo de 12 meses. Apresentação: lata de 300g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Lata	36
20	LINHAÇA MARROM - Em grãos, livre de odores, sabores e materiais estranhos, em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	540
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Primeira qualidade, vitaminado com ovos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	288
22	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO – Mistura para preparo de mingau, sabor tradicional. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. . Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Cx	180
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Und	360
24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARRON OU BRANCA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente e atóxico. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	Pct	1.44
25	RAPADURA PRETA 500G – Doce fabricado a partir da cana de açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da	Und	90



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



entrega. Embalagem contendo 500g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.		
---	--	--

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 – Pessoa Jurídica que explore o ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de referência.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 -Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação.

6.2 - Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

6.3 - A indicação de marcas ocorre como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado. Serão admitidas marcas similares de qualidade equivalente ou superior;

6.4 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade e deverão ter prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1 É facultativo à Administração a solicitação de amostra, que deverá ser apresentada imediatamente a partir da solicitação, em local a ser determinado pela administração;

7.2 O aceite definitivo do Objeto se dará após avaliação e consequente aprovação da amostra dos produtos.;

7.3 O(s) produto(s) apresentado(s) como AMOSTRA(S) poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), desmontado(s), receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças, se necessário, sendo devolvido(s) ao fornecedor no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação técnica

8 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

8.1 - O Prazo de fornecimento dos itens desta licitação será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

8.2 - Os itens, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da ATA de Registro de Preço ou contrato.

8.3 – O fornecedor deverá substituir imediatamente os itens que não estiverem em condições de uso, ou for detectado com algum defeito, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

8.4 - Fornecer os produtos, em sintonia com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e/ou seu representante, indicado pela mesma, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

8.5 – O fornecedor deverá seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues;

8.6 - As Dietas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada, conforme prescrição do setor de gerencia de segurança alimentar e nutricional.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



8.7 – Os itens objeto dessa licitação, **especificamente os itens dos lotes II, III, IV, VI e VII**, deverão ser transportados em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA.

9 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO:

9.1 – Período de vigência da ATA de Registro de preço será de até 12 (doze) meses.

9.2 – Período de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido na forma da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

9.3 - Em casos específicos, poderá ser realizada a repactuação do preço contratado.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dias corridos, respeitando a ordem cronológica de pagamento, após cada entrega e recebimento definitivo dos produtos, devendo a nota fiscal/fatura está devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais e fiscais.

10.1.1 Para execução do pagamento de que trata o item 8.1, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do órgão beneficiado com o devido nº do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

10.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

10.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do edital deste pregão.

10.4 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.5 Quaisquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10.6 - O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal/fatura discriminativa correspondente, devidamente atestadas pelo setor competente e as certidões negativas.

10.7 - As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do empenho.

10.8 - Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento.

10.9 - Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente, afim de facilitar os pagamentos.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



10.10 – Ocorrerá retenção ou glosa, no pagamento devido a contratada sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixar de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais contratados.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.1 Por se tratar de um registro de preços, a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo ser informados no momento da formalização do contrato, ordem de compra ou na emissão da nota de empenho.

11.2 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, classificadas conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária - 02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0024.2073 - Benefícios Eventuais, Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: 13900000 – Receitas de impostos e transferências - Assistência Social; 13110000 - Recursos Ordinários.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 – A fiscalização e acompanhamento do contrato se darão por meio do fiscal/gestor do contrato, a ser nomeado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

13– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste Termo de Referência, seguindo as necessidades e requisições da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

13.2 - Entregar o produto especificado na ordem de Compras/contrato, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, principalmente quanto as especificações dos itens, bem como as marcas apresentadas na proposta.

13.3- Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências deste Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

13.4- Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.5- Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.6- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.7- Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.8- Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.9 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento.

13.10- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo de referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

13.11 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, causar à Secretaria ou a terceiros, durante o fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

13.12 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, cumprindo as exigências da mesma.

13.13 - Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

13.14 - Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local destino de entrega, bem como pelo seu descarregamento.

13.15 - Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

13.16 - - Manter rigoroso controle de qualidade sobre os itens fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

13.17 Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

13.18 -. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.19 – Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, embalagens, emolumentos, encargos fiscais, e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza que incidam sobre os custos do objeto.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 - Compete a contratante:

14.1.1 – prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

14.1.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

14.1.3 – Rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as condições estabelecidas nesse termo.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

15.1 - Os materiais objeto desse termo de referência deverão ser entregues no prazo de até 15 dias, contados da data da assinatura do contrato e/ou ordem de compra/ serviço.

15.2 - O Fornecedor deverá entregar os produtos em conformidade com o quantitativo solicitado, os quais deverão possuir as mesmas características dos cotados na proposta de preço.

15.3 – A entrega em discordância com as disposições contidas nesse termo, ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

15.4 - Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situado na Rua Aspirante Santos, nº 396, Santos Reis, Parnamirim/RN ou em local especificado na ordem de compra/serviços, com acompanhamento de um servidor nomeado por esse fim, no horário de 8hs às 12:00hs.

15.5 - Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade.

16 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1- Não será admitida a subcontratação do Objeto.

17– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

17.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

17.2- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.3- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.4- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.5- Comportar-se de modo inidôneo;

17.6- Cometer fraude fiscal.

17.7 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os órgãos da Administração Pública Municipal, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

17.7.1 – Advertência;

17.7.2 – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

17.7.3 – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

17.7.4 – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base no inciso anterior;

17.8. Na hipótese, de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Suprimentos



17.9. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula;

17.10. Não havendo mais interesse da Administração Pública Municipal na execução parcial ou total do contrato, em razão do descumprimento pelo Fornecedor de qualquer das condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste certame, implicará na aplicação de processo administrativo que poderá culminar na perda do direito de licitar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos;

17.11. O descumprimento total ou parcial da obrigação, nos termos do item 11 ensejará, além da sanção prevista no item 14.1 deste Termo de Referência.

17.12. Sempre que não houver prejuízo para a Administração Pública Municipal, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério;

17.13. O não atendimento à convocação para a assinatura do contrato, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não-regularização por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte da documentação prevista no edital, no prazo também previsto no edital, acarretará em multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor, sem prejuízo de outras cominações legais;

17.14. A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

17.15. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

Parnamirim/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Saynara Benedito de Souza e Silva
Assessoria Técnica, mat. 55506
Setor de Compras e Contratos

Isabelle Ferreira da Silva Souza
Nutricionista, mat. 53210
Gerência de Segurança alimentar

18. DA AUTORIZAÇÃO

18.1 Autorizo e estou de acordo com os presentes justificativos contidos nesse Termo de Referência.

Em: _____ de _____ de 2022.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022										Valor de Referência Total: 1.327.910,40				
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																		
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS GESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL		GRANDEZAS - ANÁLISE ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO		
LOTES I	1	UND	2.880	BANCO DE PREÇOS	3,77	4,18	0,55	13,16	4,73	3,63	3,90	11,232,00	-	-	-	-		
				PESQUISA PELA INTERNET	3,90													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	4,04													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,99													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	4,10	4,97	0,82	16,50	5,79	4,15	-	-	-	-	-	4,97	26.836,00	
LOTES II	3	UND	6.480	BANCO DE PREÇOS	4,49													
				PESQUISA PELA INTERNET	5,39													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	5,90													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	12,36	14,14	1,45	10,25	15,59	12,69	-	-	-	-	-	14,14	91.627,20	
				PESQUISA PELA INTERNET	13,99													
LOTES III	4	UND	3.240	BANCO DE PREÇOS	14,30													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	15,90	28,57	1,51	5,29	30,08	27,06	-	-	-	-	28,57	92.566,80		
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	26,92													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	28,88													
				PESQUISA PELA INTERNET	29,90													
LOTES IV	5	UND	3.240	BANCO DE PREÇOS	32,45	32,86	4,58	14,02	37,24	28,08	32,77	106.174,80	-	-	-	-		
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	35,38													
				PESQUISA PELA INTERNET	35,38													
				ARP Nº 011/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	26,90													
				BANCO DE PREÇOS	30,50													

330
34368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40														
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL		GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV=>35 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=>35 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES				
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (D/P)/M*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO				
LOTES II	5	UND	3.240		38,50	32,66	4,56	14,02	28,08	37,24	106.174,80	32,77	-	-	-	-	-	-		
Valor de Referência Total do Lote																				
LOTES III	6	UND	3.240	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,99	2,37	0,37	15,61	2,00	2,74	-	-	-	-	-	-	-	-		
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,40															
				BANCO DE PREÇOS	2,73															
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50	2,11	0,76	36,02	1,35	2,87	-	-	-	6.058,80	1,87	-	-	-	-	-
7	UND	3.240	3.240	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	1,87															
				BANCO DE PREÇOS	2,56															
				BANCO DE PREÇOS	2,41	2,49	0,07	2,81	2,42	2,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,50															
8	UND	3.240	3.240	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,55															
				BANCO DE PREÇOS	2,38	2,59	0,26	10,04	2,33	2,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	2,50															
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,55															
9	UND	6.480	6.480	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	3,55	3,85	0,25	6,49	3,60	4,10	-	-	-	-	-	-	-	-		
				BANCO DE PREÇOS	3,80															
				BANCO DE PREÇOS	3,90															
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,15															
10	UND	3.240	3.240	ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA/SP	4,15															
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,68	3,20	0,36	10,94	2,93	3,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	2,68															
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,68															
11	UND	3.240	3.240	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,68	3,20	0,36	10,94	2,93	3,65	-	-	-	-	-	-	-			
				BANCO DE PREÇOS	2,68															
				BANCO DE PREÇOS	2,68															
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,68															

331
2508



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40								
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DPMI)-100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LOTES III	11	UND	3.240	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,50	3,29	0,36	10,94	3,65	2,93	-	-	3,29	10.659,60
				BANCO DE PREÇOS	3,50									
12	UND	3.480	6.480	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,58	2,73	0,13	4,75	2,86	2,60	-	-	2,73	9.900,40
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,80									
				BANCO DE PREÇOS	2,81									
13	UND	6.480	6.480	BANCO DE PREÇOS	2,51	3,07	0,40	13,03	3,47	2,67	3,11	20.152,80	-	-
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,80									
14	UND	3.240	3.240	ARR N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	3,25	2,06	0,30	14,56	2,36	1,75	-	-	2,06	6.674,40
				PESQUISA PELA INTERNET	3,28									
15	UND	3.240	3.240	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,68	1,67	0,29	17,37	1,96	1,38	-	-	1,67	5.410,80
				PESQUISA PELA INTERNET	1,69									
16	UND	3.240	3.240	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,20	2,24	0,84	37,50	3,08	1,40	-	-	2,07	6.706,80
				BANCO DE PREÇOS	2,37									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50	2,24	0,84	37,50	3,08	1,40	-	-	2,07	6.706,80
				BANCO DE PREÇOS	2,07									
				PESQUISA PELA INTERNET	3,15									

332
21368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40												
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES			
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO (OPIM)/100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO		
LOTES III	17	UND	6.480	PESQUISA PELA INTERNET	2,79	3,22	0,49	15,22	3,71	2,73	2,99	19,375,20	-	-	-	-		
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,93													
				BANCO DE PREÇOS	3,25													
	18	UND	6.480	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,90													
				BANCO DE PREÇOS	3,57	4,25	0,63	14,82	4,88	3,62	-	-	-	-	4,25	27.540,00		
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	3,92													
	19	UND	3.240	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,90													
				BANCO DE PREÇOS	2,45	2,91	0,47	16,15	3,38	2,44	-	-	-	-	2,91	9.428,40		
				PESQUISA PELA INTERNET	3,39													
	20	UND	6.480	ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	2,25	2,95	0,74	25,08	3,69	2,21	2,60	16.848,00	-	-	-	-		
				BANCO DE PREÇOS	2,75													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,80													
	21	UND	6.480	PESQUISA PELA INTERNET	3,99	5,67	0,87	15,34	6,54	4,80	5,26	34.084,80	-	-	-	-		
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	4,50													
				ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	5,30													
				BANCO DE PREÇOS	5,58													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6,90													

333
21368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40												
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																		
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL		GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SAREADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO		
LOTES III	22	UND	3.240	BANCO DE PREÇOS	3,05	3,25	0,23	7,08	3,48	3,02	-	-	-	-	3,25	10.530,00		
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,20													
				PESQUISA PELA INTERNET	3,50													
23	UND	6.480	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,50	7,12	2,77	38,90	9,89	4,35	5,17	39.981,60	-	-	-	-	-		
			BANCO DE PREÇOS	5,01														
			PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	9,00														
24	UND	3.240	PESQUISA PELA INTERNET	9,88	2,86	1,04	-36,36	3,90	1,82	2,71	8.780,40	-	-	-	-	-		
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,50														
			BANCO DE PREÇOS	2,50														
25	UND	3.240	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	3,12														
			ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	4,50														
			BANCO DE PREÇOS	13,01	13,72	0,83	6,05	14,55	12,89	13,32	43.156,80	-	-	-	-	-	-	
26	UND	3.240	PESQUISA PELA INTERNET	13,29														
			BANCO DE PREÇOS	13,67														
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	14,90														
27	UND	6.480	PESQUISA PELA INTERNET	2,50	2,94	0,51	17,35	3,45	2,43	-	-	-	-	2,94	9.525,60			
			BANCO DE PREÇOS	2,81														
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,50														
					4,48	1,06	23,66	5,54	3,42	-	-	-	4,48	29.030,40				

334
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022										Valor de Referência Total: 1.327.910,40		
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS GESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS - ANÁLISE ESTATÍSTICAS		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV=22 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				VR UNIT	VR UNIT (R\$)		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIÇÃO (OP/MP)*100	SUPERIOR (M+OP)	INFERIOR (M-OP)	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO		
LOTES III	27	UND	5.480	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,90	4,48	1,06	23,66	5,54	3,42	-	-	-	4,48	29.030,40	
				PESQUISA PELA INTERNET	4,80											
				ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	5,80											
Valor de Referência Total do Lote																
LOTES IV	28	UND	3.600	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	4,53	6,23	2,33	37,40	8,56	3,90	5,11	18.396,00	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	4,82											
				PESQUISA PELA INTERNET	5,98											
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	9,60											
				BANCO DE PREÇOS	7,69	9,73	2,44	25,08	12,17	7,29	-	-	3.164,40	-	-	
				PESQUISA PELA INTERNET	8,79											
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	12,50											
				BANCO DE PREÇOS	4,38	5,01	0,79	15,77	5,80	4,22	-	-	-	5,01	9.018,00	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,74											
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	5,90											
Valor de Referência Total do Lote																
LOTES V	31	UND	810	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	6,11	7,14	1,17	16,39	8,31	5,97	6,68	5.410,80	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	6,22											
				PESQUISA PELA INTERNET	7,71											
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,50											
				BANCO DE PREÇOS	5,20	6,64	1,24	18,67	7,88	5,40	-	-	-	6,64	18.135,20	
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	5,20											
Valor de Referência Total do Lote																

335
24368



Pesquisa N°: 653/2021		N° Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40								
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.														
GRUPO	ITEM	UND.	QTE	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				VR UNIT	COEFICIENTE DE VARIACÃO (DP/MI)*100		DESVIO PADRÃO	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTES V	32	UND	2.430	PESQUISA PELA INTERNET	6,39	6,64	1,24	18,67	7,88	5,40	-	-	6,64	16.135,20
				BANCO DE PREÇOS	6,78									
33	UND	4.860	4.860	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACÃO LTDA	8,20	5,87	1,41	24,02	7,28	4,46	-	-	5,87	28.528,20
				BANCO DE PREÇOS	5,03									
34	UND	1.620	1.620	PESQUISA PELA INTERNET	4,15	4,47	0,33	7,38	4,80	4,14	4,47	7.241,40	-	-
				BANCO DE PREÇOS	4,46									
35	UND	6.480	6.480	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACÃO LTDA	4,80	3,48	0,52	14,94	4,00	2,96	-	-	3,48	22.560,40
				BANCO DE PREÇOS	2,95									
36	UND	3.240	3.240	ARP N° 011/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA/SP	17,00	19,19	2,28	11,88	21,47	16,91	18,12	58.708,80	-	-
				BANCO DE PREÇOS	18,56									
37	UND	2.430	2.430	PESQUISA PELA INTERNET	18,80	12,44	1,81	14,55	14,25	10,63	-	-	12,44	30.229,20
				BANCO DE PREÇOS	22,40									
38	UND	4.860	4.860	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACÃO LTDA	3,00	3,09	0,12	3,88	3,21	2,97	-	-	3,09	15.017,40
				BANCO DE PREÇOS	3,00									

336
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022										Valor de Referência Total: 1.327.910,40		
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				VR UNIT	VR UNIT		DESVIO PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LOTES V	38	UND	4.860	BANCO DE PREÇOS	3,04	3,09	0,12	3,88	3,21	2,97	-	-	-	3,09	15,017,40	
				PESQUISA PELA INTERNET	3,23											
39	UND	3.240	PESQUISA PELA INTERNET	6,83	7,13	0,45	6,31	7,58	6,68	6,91	22.388,40	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	6,90											
				ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	7,00											
40	UND	2.754	PESQUISA PELA INTERNET	7,80	7,50	0,38	5,07	7,88	7,12	7,34	20.214,36	-	-	-	-	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7,80											
				BANCO DE PREÇOS	7,29											
41	UND	485	PESQUISA PELA INTERNET	7,00	7,42	0,37	4,99	7,79	7,05	7,34	20.214,36	-	-	7,42	3.606,12	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7,99											
				BANCO DE PREÇOS	7,00											
42	UND	6.480	PESQUISA PELA INTERNET	1,93	1,99	0,06	3,02	2,06	1,93	1,99	12.865,20	-	-	-	-	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,99											
				BANCO DE PREÇOS	2,04											
43	UND	3.240	BANCO DE PREÇOS	1,46	1,48	0,02	1,35	1,50	1,46	1,48	4.795,20	-	-	-	-	
				PESQUISA PELA INTERNET	1,49											
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50											
44	UND	1.620	BANCO DE PREÇOS	10,30	11,06	1,25	11,30	12,31	9,81	-	-	-	11,06	17.917,20		
				PESQUISA PELA INTERNET	10,30											

337
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40								
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.														
GRUPO	ITEM	UND.	QTE	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LÔTES V	44	UND	1.620	PESQUISA PELA INTERNET	10,39	11,06	1,25	11,30	12,31	9,81	-	-	11,06	17.917,20
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	12,50								5,00	32.400,00
	45	UND	6.480	PESQUISA PELA INTERNET	4,34	5,00	0,60	12,00	5,60	4,40	-	-	-	-
				BANCO DE PREÇOS	5,15									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	5,50									
	46	UND	9.720	BANCO DE PREÇOS	5,66	6,93	1,80	25,97	8,73	5,13	-	-	6,15	59.776,00
				PESQUISA PELA INTERNET	6,15									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,99									
	47	UND	646	BANCO DE PREÇOS	17,12	22,86	6,89	30,14	29,75	15,97	-	-	20,95	13.575,60
				PESQUISA PELA INTERNET	20,95									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	30,50									
	48	UND	3.240	BANCO DE PREÇOS	5,50	6,06	0,51	8,42	6,57	5,55	-	-	6,06	19.634,40
				PESQUISA PELA INTERNET	6,19									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6,50									
	49	UND	324	PESQUISA PELA INTERNET	22,99	26,96	3,56	13,67	29,51	22,41	-	-	25,96	8.411,04
				BANCO DE PREÇOS	25,00									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	29,90									
	50	UND	4.860	BANCO DE PREÇOS	4,20	5,70	2,43	42,63	8,13	3,27	-	-	4,40	21.384,00
				PESQUISA PELA INTERNET	4,40									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6,50									
	51	UND	2.552	BANCO DE PREÇOS	2,44	3,00	0,53	17,67	3,53	2,47	-	-	3,00	7.776,00

338
2368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40								
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.														
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		GRANDEZAS - ANÁLISE ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/μ)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	
LOTES V	51	UND	2.592	PESQUISA PELA INTERNET	3,05	3,00	0,53	17,67	3,53	2,47	-	-	3,00	7.776,00
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,50									
	52	UND	1.620	PESQUISA PELA INTERNET	2,50	3,26	1,00	30,67	4,26	2,26	-	2,89	4.681,80	-
				BANCO DE PREÇOS	2,89									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,40									
LOTES VI	53	UND	3.240	ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	7,84	8,78	1,18	13,44	9,96	7,60	8,31	26.924,40	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	8,00									
				BANCO DE PREÇOS	9,28									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	10,20									
LOTES VII	54	UND	1.296	PESQUISA PELA INTERNET	4,50	5,03	0,63	12,52	5,66	4,40	-	-	5,03	6.518,88
				BANCO DE PREÇOS	4,85									
				BANCO DE PREÇOS	5,73									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,90	5,56	0,58	10,43	6,14	4,88	-	-	5,56	4.503,60
				BANCO DE PREÇOS	5,80									
				PESQUISA PELA INTERNET	5,99									
Valor de Referência Total do Lote														
LOTES VI	56	UND	720	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	12,36	14,14	1,45	10,25	15,39	12,69	-	-	14,14	10.180,80
				PESQUISA PELA INTERNET	13,99									
				BANCO DE PREÇOS	14,30									
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15,80									

339
54368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40									
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.															
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACETÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	
LOTES VI	57	UND	360	BANCO DE PREÇOS	28,92	28,57	1,51	5,29	30,08	27,06	-	-	-	28,57	10.265,20
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	28,88										
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	29,90										
LOTES VII	58	UND	360	ARP Nº 011/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	26,50	32,66	4,58	14,02	37,24	28,08	-	-	-	-	-
				BANCO DE PREÇOS	30,50										
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	32,45										
				PESQUISA PELA INTERNET	35,35										
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	36,50										
Valor de Referência Total do Lote															
LOTES VII	59	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,99	2,37	0,37	15,61	2,74	2,00	-	-	-	2,37	853,20
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,40										
				BANCO DE PREÇOS	2,73										
LOTES VII	60	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50	2,11	0,76	36,02	2,87	1,35	-	-	-	1,87	673,20
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	1,87										
				BANCO DE PREÇOS	2,96										
LOTES VII	61	UND	360	BANCO DE PREÇOS	2,41	2,49	0,07	2,81	2,56	2,42	-	-	-	2,49	896,40
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,50										
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,55										
LOTES VII	62	UND	720	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,38	2,59	0,26	10,04	2,85	2,33	-	-	-	2,59	1.864,80
				BANCO DE PREÇOS	2,38										

340
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40											
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																	
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV >= 25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV < 25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				VR UNIT	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DPMI)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LOTES VII	62	UND	720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		2,50	0,26	10,04	2,85	2,33	-	-	2,59	1,864,80	2,59	1,864,80	
				BANCO DE PREÇOS		2,88											
63	UND	720	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)		3,55	0,25	6,49	4,10	3,60	-	-	-	3,85	2,772,00	3,85	2,772,00	
			BANCO DE PREÇOS		3,80												
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		3,90												
64	UND	360	ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP		4,15												
			PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)		2,88	0,36	10,94	3,65	2,63	-	-	-	-	3,29	1,194,40	3,29	1,194,40
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		3,50												
65	UND	720	BANCO DE PREÇOS		3,50												
			PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)		2,58	0,13	4,76	2,86	2,60	-	-	-	-	2,73	1,965,60	2,73	1,965,60
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		2,80												
66	UND	720	BANCO DE PREÇOS		2,81												
			BANCO DE PREÇOS		2,51	0,40	13,03	3,47	2,67	3,11	2,239,20	-	-	-	-	-	-
			PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)		2,80												
67	UND	360	ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP		3,25												
			PESQUISA PELA INTERNET		3,28												
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		3,50												
67	UND	360	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)		1,68	0,30	14,56	2,36	1,76	-	-	-	2,06	741,60	2,06	741,60	
			PESQUISA PELA INTERNET		1,59												

344
9368
FPE



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40										
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS GESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LOTES VII	67	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,20	2,06	0,30	14,56	2,35	1,76	-	-	2,06	741,60	-	-
				BANCO DE PREÇOS	2,37											
68	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50	1,67	0,29	17,37	1,96	1,38	-	-	-	1,67	601,20	-	-
			BANCO DE PREÇOS	1,50												
			PESQUISA PELA INTERNET	2,00												
69	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50	2,24	0,84	37,50	3,08	1,40	-	-	745,20	-	-	-	-
			BANCO DE PREÇOS	2,07												
			PESQUISA PELA INTERNET	3,15												
70	UND	720	PESQUISA PELA INTERNET	2,79	3,22	0,49	15,22	3,71	2,73	2,99	2.152,80	-	-	-	-	-
			PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	2,93												
			BANCO DE PREÇOS	3,25												
71	UND	720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,90	4,25	0,63	14,82	4,88	3,62	-	-	-	4,26	3.080,00	-	-
			BANCO DE PREÇOS	3,57												
			PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	3,92												
72	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,50	2,91	0,47	16,15	3,38	2,44	-	-	-	2,91	1.047,60	-	-
			PESQUISA PELA INTERNET	5,00												
			BANCO DE PREÇOS	2,45												
73	UND	720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,90	2,95	0,74	25,08	3,69	2,21	2,60	1.872,00	-	-	-	-	-
			PESQUISA PELA INTERNET	3,39												
			ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	2,25												

342
29368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022										Valor de Referência Total: 1.327.910,40			
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV<=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				VR UNIT	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-OP)	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	
LOTES VII	73	UND	720	FRONTE DE PESQUISA	2,75	2,95	0,74	25,08	3,69	2,21	2,60	1,872,00	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	2,75	2,95	0,74	25,08	3,69	2,21	2,60	1,872,00	-	-	-	-	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,80	2,95	0,74	25,08	3,69	2,21	2,60	1,872,00	-	-	-	-	
	74	UND	720	PESQUISA PELA INTERNET	3,99	5,67	0,87	15,34	6,54	4,80	5,26	3,787,20	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	3,99	5,67	0,87	15,34	6,54	4,80	5,26	3,787,20	-	-	-	-	
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	4,90	5,67	0,87	15,34	6,54	4,80	5,26	3,787,20	-	-	-	-	
	75	UND	360	ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	5,30	3,25	0,23	7,08	3,48	3,02	-	-	-	-	3,25	1.170,00	
				BANCO DE PREÇOS	5,30	3,25	0,23	7,08	3,48	3,02	-	-	-	-	-	3,25	1.170,00
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6,90	3,25	0,23	7,08	3,48	3,02	-	-	-	-	-	3,25	1.170,00
	76	UND	720	PESQUISA PELA INTERNET	3,50	7,12	2,77	38,90	9,89	4,35	6,17	4,442,40	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	3,50	7,12	2,77	38,90	9,89	4,35	6,17	4,442,40	-	-	-	-	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,50	7,12	2,77	38,90	9,89	4,35	6,17	4,442,40	-	-	-	-	
	77	UND	360	BANCO DE PREÇOS	5,01	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	9,00	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
				PESQUISA PELA INTERNET	9,98	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
	78	UND	360	PESQUISA PELA INTERNET	1,70	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	1,70	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2,50	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
	79	UND	360	BANCO DE PREÇOS	2,50	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	3,12	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	
				ARP Nº 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	4,50	2,86	1,04	36,36	3,90	1,82	2,71	975,60	-	-	-	-	

393
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40												
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																		
GRUPO	ITEM	UND.	QTE	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL		GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				VR UNIT	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO			
LOTES VII	78	UND	360	PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	13,01	13,72	0,83	6,05	14,55	12,89	13,32	4.795,20	-	-	-	-		
				PESQUISA PELA INTERNET	13,29													
				BANCO DE PREÇOS	13,67													
LOTES VII	79	UND	360	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	14,90													
				PESQUISA PELA INTERNET	2,50	2,94	0,51	17,35	3,45	2,43	-	-	-	-	2,94	1.058,40		
				BANCO DE PREÇOS	2,81													
LOTES VII	80	UND	720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,50													
				BANCO DE PREÇOS	3,40	4,48	1,06	23,66	5,54	3,42	-	-	-	-	4,48	3.225,60		
				PESQUISA PELA INTERNET	4,80													
LOTES VIII	81	UND	90	ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	5,80													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	6,11	7,14	1,17	16,39	8,31	5,97	6,88	601,20	-	-	-	-		
				BANCO DE PREÇOS	6,22													
LOTES VIII	82	UND	270	PESQUISA PELA INTERNET	7,71													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,50													
				PAINEL DE PREÇOS (Ministério da Economia)	5,20	6,64	1,24	18,87	7,88	5,40	-	-	-	-	6,64	1.792,80		
LOTES VIII				PESQUISA PELA INTERNET	6,39													
				BANCO DE PREÇOS	6,78													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,20													
Valor de Referência Total do Lote												42.123,60						

344
21368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40												
Objeto: Formação de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																		
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL		GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DPM)/100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO		
LOTES VIII	83	UND	540	BANCO DE PREÇOS	5,03	5,87	1,41	24,02	7,28	4,46	-	-	-	-	5,87	3.169,80		
				PESQUISA PELA INTERNET	5,09													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7,50													
	84	UND	180	PESQUISA PELA INTERNET	4,15	4,47	0,33	7,38	4,80	4,14	4,47	904,60	-	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	4,46													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,80													
	85	UND	720	PESQUISA PELA INTERNET	2,95	3,48	0,52	14,94	4,00	2,96	-	-	-	-	3,48	2.505,60		
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,50													
				BANCO DE PREÇOS	3,98													
	86	UND	360	ARP N° 011/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	17,00	19,19	2,28	11,88	21,47	16,91	18,12	6.523,20	-	-	-	-	-	
				BANCO DE PREÇOS	18,55													
				PESQUISA PELA INTERNET	18,80													
	87	UND	270	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	22,40	12,44	1,81	14,55	14,25	10,63	-	-	-	-	12,44	3.358,80		
				BANCO DE PREÇOS	11,11													
				PESQUISA PELA INTERNET	11,70													
	88	UND	540	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	14,50	3,09	0,12	3,88	3,21	2,97	-	-	-	-	3,09	1.668,60		
				BANCO DE PREÇOS	3,04													
				PESQUISA PELA INTERNET	3,23													
	89	UND	360	PESQUISA PELA INTERNET	6,83	7,13	0,45	6,31	7,58	6,68	6,91	2.487,60	-	-	-	-	-	

345
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40												
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																		
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL		GRANDEZAS ESTADÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) C/2=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) C/2=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT	VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)²-100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO		
LOTES VII	89	UND	360	BANCO DE PREÇOS	6,80	7,13	0,45	6,31	7,58	6,68	6,91	2,487,60	-	-	-	-		
				ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	7,00													
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7,80													
90	UND	306	PESQUISA PELA INTERNET	7,12	7,50	0,38	5,07	7,88	7,12	7,34	2,246,04	-	-	-	-	-		
			BANCO DE PREÇOS	7,29														
			ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	7,60														
91	UND	54	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7,99	7,42	0,37	4,99	7,79	7,05	7,05	-	-	-	-	-	7,42	400,68	
			BANCO DE PREÇOS	7,00														
			PESQUISA PELA INTERNET	7,55														
92	UND	720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7,70	1,99	0,06	3,02	2,05	1,93	1,99	1,432,80	-	-	-	-	-	-	
			PESQUISA PELA INTERNET	1,93														
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,99														
93	UND	360	BANCO DE PREÇOS	2,04	1,48	0,02	1,35	1,50	1,46	1,48	532,80	-	-	-	-	-	-	
			PESQUISA PELA INTERNET	1,46														
			PESQUISA PELA INTERNET	1,49														
94	UND	180	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,50	11,06	1,25	11,30	12,31	9,81	-	-	-	-	-	-	11,06	1.990,80	
			BANCO DE PREÇOS	10,30														
			PESQUISA PELA INTERNET	10,39														
95	UND	720	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	12,50	5,00	0,60	12,00	5,60	4,40	4,40	-	-	-	-	-	5,00	3.600,00	
			BANCO DE PREÇOS	4,34														
			PESQUISA PELA INTERNET	4,34														

348
3368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40											
GRUPO	ITEM	UND.	QTE	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				FORTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	
LOTES VIII	95	UND	720	BANCO DE PREÇOS	5,15	5,00	0,60	12,00	5,60	4,40	-	-	-	5,00	-	3.600,00	
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	5,50												
	96	UND	1.080	BANCO DE PREÇOS	5,66	6,83	1,80	25,97	8,73	5,13	-	-	6,15	6.642,00	-	-	
				PESQUISA PELA INTERNET	6,15												
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,99												
	97	UND	72	BANCO DE PREÇOS	17,12	22,86	6,89	30,14	29,75	15,97	-	-	20,95	1.508,40	-	-	
				PESQUISA PELA INTERNET	20,95												
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	30,50												
	98	UND	360	BANCO DE PREÇOS	5,50	5,06	0,51	8,42	6,57	5,55	-	-	-	-	6,06	2.181,60	
				PESQUISA PELA INTERNET	6,19												
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6,50												
	99	UND	36	PESQUISA PELA INTERNET	22,99	25,96	3,55	13,67	29,51	22,41	-	-	-	-	25,96	934,56	
			BANCO DE PREÇOS	25,00													
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	29,50													
100	UND	540	BANCO DE PREÇOS	4,20	5,70	2,43	42,63	6,13	3,27	-	-	4,40	2.376,00	-	-		
			PESQUISA PELA INTERNET	4,40													
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	8,50													
101	UND	288	BANCO DE PREÇOS	2,44	3,00	0,53	17,67	3,53	2,47	-	-	-	-	3,00	864,00		
			PESQUISA PELA INTERNET	3,05													
			AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3,50													
102	UND	180	PESQUISA PELA INTERNET	2,50	3,26	1,00	30,67	4,26	2,26	-	-	2,89	520,20	-	-		

347
34368



Pesquisa N°: 653/2021		N° Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40											
Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.																	
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS – ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES				
				VR UNIT	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO			
LOTES VIII	102	UND	180	BANCO DE PREÇOS	2,89	3,26	1,00	30,67	4,26	2,26	-	2,89	520,20	-	-		
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,40												
103	UND	360	ARP N° 020/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP	7,64	8,78	1,18	13,44	9,96	7,60	8,31	2,991,60	-	-	-	-		
				PESQUISA PELA INTERNET	8,00												
				BANCO DE PREÇOS	9,28												
				AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	10,20												
104	UND	144	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,50	5,03	0,63	12,52	5,66	4,40	-	-	-	-	5,03	724,32		
				PESQUISA PELA INTERNET	4,85												
				BANCO DE PREÇOS	5,73												
105	UND	90	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4,90	5,56	0,58	10,43	6,14	4,98	-	-	-	-	5,56	500,40		
				BANCO DE PREÇOS	5,80												
				PESQUISA PELA INTERNET	5,99												
Valor de Referência Total do Lote												52.359,40					
Valor de Referência Total												1.327.910,40					

348
24368



Pesquisa Nº: 653/2021		Nº Processo: 3024897/2021		Período: 30/12/2021 a 05/01/2022		Valor de Referência Total: 1.327.910,40											
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		
				CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO (DP/IM)*100	INFERIOR (IM-DP)	SUPERIOR (IM+DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	
<p>Objeto: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição o Auxílio de Alimentação Especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN.</p>																	
Usuário																	
Usuário																	
Usuário																	
Usuário																	
Usuário																	

349
24368